



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.429 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

"Acrescenta o inciso V no §1º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 4.209 de 08 de julho de 2021 que Disciplina a utilização da frota de veículos oficiais do Município do Guiricema e dá outras providências"

Art. 1º - Acrescenta o inciso V ao §1º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 4.209 de 08 de julho de 2021, com a seguinte redação:

Art. 2º - (omissis)

I - (omissis)

II - (omissis)

III - (omissis)

IV - (omissis)

V - Diretores;

Art. 2º - Esta alteração do Decreto passa a vigorar a partir da publicação deste decreto.

Publique-se.

Guiricema, 22 de novembro de 2022.


JOSE OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRICEMA